

e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, conforme abaixo:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Geraldo Nunes Corrêa – RG: 161759993;
 Fernando Celso de Campos – RG: 110666501;
 Marlon Rodrigues Garcia – RG: 476425979;
 Gabriel Dias Cantareira – RG: 462677138.
 O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 201/2022-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME SEGUI:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Jozu Vieira Filho;
 - Prof. Dr. Yohan Ali Diaz Mendez;
 - Prof. Dr. Francisco Sciocco.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos;
 - Prof. Dr. Fernando Teixeira Mendes Abraho.

No prazo de at 2 (dois) dias teis aps a divulgaço da Banca Examinadora (no computado o dia da publicaço) poder ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Cmpus de So Joo da Boa Vista, impugnaço no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existncia de causa de impedimento.

(PROCESSO 143/2022-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 143/2022-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “SISTEMAS AEROSPACIAIS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME SEGUI:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos;
 - Prof. Dr. Adson Agrico de Paula;
 - Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Ges.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Jozu Vieira Filho;
 - Prof. Dr. Rogrio Fraendouder de Faria Coimbra.

No prazo de at 2 (dois) dias teis aps a divulgaço da Banca Examinadora (no computado o dia da publicaço) poder ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Cmpus de So Joo da Boa Vista, impugnaço no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existncia de causa de impedimento.

(PROCESSO 01/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “SISTEMAS AEROSPACIAIS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Gabriel Pereira Gouveia da Silva – RG: 486641338;
 Marlon Sproesser Mathias – RG: 332156941.

Elcio Decacche – RG: 21711379;
 Nelson Jose Diaz Gautier – RNE: 63245394W;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348;
 Joo Paulo Egua – RG: 401629193.
 O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOO DA BOA VISTA, DE 7-3-2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, NA REA DE CONHECIMENTO “ENGENHARIA DE PRODUçO”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SO JOO DA BOA VISTA, CONFORME SEGUI:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Yohan Ali Diaz Mendez;
 - Prof. Dr. Francisco Sciocco.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos;
 - Prof. Dr. Fernando Teixeira Mendes Abraho.

No prazo de at 2 (dois) dias teis aps a divulgaço da Banca Examinadora (no computado o dia da publicaço) poder ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Cmpus de So Joo da Boa Vista, impugnaço no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existncia de causa de impedimento.

(PROCESSO 143/2022-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 143/2022-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOO DA BOA VISTA, DE 7-3-2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, NA REA DE CONHECIMENTO “ENGENHARIA DE PRODUçO”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SO JOO DA BOA VISTA, CONFORME SEGUI:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Yohan Ali Diaz Mendez;
 - Prof. Dr. Francisco Sciocco.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos;
 - Prof. Dr. Fernando Teixeira Mendes Abraho.

No prazo de at 2 (dois) dias teis aps a divulgaço da Banca Examinadora (no computado o dia da publicaço) poder ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Cmpus de So Joo da Boa Vista, impugnaço no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existncia de causa de impedimento, a ser julgada pela Congregaço em deciso fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME SEGUI:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Jozu Vieira Filho;
 - Prof. Dr. Yohan Ali Diaz Mendez;
 - Prof. Dr. Francisco Sciocco.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos;
 - Prof. Dr. Fernando Teixeira Mendes Abraho.

No prazo de at 2 (dois) dias teis aps a divulgaço da Banca Examinadora (no computado o dia da publicaço) poder ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Cmpus de So Joo da Boa Vista, impugnaço no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existncia de causa de impedimento, que ser julgada pela Congregaço em deciso fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.

O candidato poder apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da data da publicaço do indeferimento, no endereo eletrnico <https://inscricoes.unesp.br>, que ser analisado pela Congregaço, no prazo de 05 (cinco) dias teis, contados a partir do primeiro dia til subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da anlise ser publicado no DOE, e o teor da deciso (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 001/2023-SJBV/FE)
 São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Diviso
 Diviso Tcnica Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), SOB O REGIME JURÍDICO EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-SJBV/FE/DTAD, ÁREA DE CONHECIMENTO “PROJETOS DE MÁQUINAS”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONFORME ABAIXO:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / DOCUMENTO
 Thairois Reis Costa – RG: 15345522;
 Eder Luiz Oliveira – RG: 5106586;
 Luis Renato Chiarelli – RG: 332156941;
 Luis Helno Moreira Duarte – RG: 044655348.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
DOCUMENTO / MOTIVO
 RG: 186877523 – No atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura de inscriçes.



10.8.3. O Currículo Lattes circunstanciado e os respectivos documentos comprobatórios poderão ser atualizados e inseridos no Sistema de Inscrição a qualquer momento até o prazo do item 10.8. O não atendimento deste prazo implicará na eliminação do candidato.

11. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (peso 1)

11.1. Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos conectados à internet. Em seguida, haverá mais 180 (cento e oitenta) minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio.

11.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

11.2. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

11.3. A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e às respectivas pontuações:

a) Apresentação - no máximo 1 ponto:
 a.1) Introdução: 0,25
 a.2) Desenvolvimento: 0,50
 a.3) Conclusão: 0,25
 b) Conteúdo - no máximo 7 pontos:
 b.1) Desenvolvimento do tema: 4,0
 b.2) Organização: 1,0
 b.3) Coerência: 1,0
 b.4) Clareza de ideias: 1,0
 c) Linguagem - no máximo 2 pontos:
 c.1) Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
 c.2) Propriedade: 0,5
 c.3) Clareza: 0,5
 c.4) Precisão e correção gramatical: 0,5
 d) Média para aprovação na prova escrita: 7 (Sete).

11.4. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>.

11.5. Quando da publicação das notas, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>, às respectivas provas escritas e planilhas de composição da nota.

12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

12.1. O Edital de convocação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>, após o exame de todos os recursos.

12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, a prova de atividades para a graduação e para a pós-graduação e o plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão publicações gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

12.3. As notas da segunda fase, com as respectivas médias, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas, por ordem de inscrição no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>.

12.4. O candidato terá acesso às planilhas de composição das suas notas, na área do candidato, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>, na mesma data da publicação das notas da segunda fase.

12.5. Prova de Títulos (peso 2)

12.5.1. Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- I - Títulos Acadêmicos: 2,0 pontos; sendo pontuados:
 - Doutorados nas áreas de Engenharia de Produção, Mecânica, Aeronáutica ou Aeroespacial: 2,0 pontos
 - Doutorado em outras Engenharias: 1,0 ponto
- II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: 5,0 pontos; sendo pontuados:
 - Publicações correlatas à área do concurso em periódicos indexados no Quartil JCR Q1 ou Q2 na data da análise: 1,5 ponto por publicação
 - Publicações correlatas à área do concurso em periódicos indexados no Quartil JCR Q3 ou Q4 na data da análise: 0,7 ponto por publicação, limitado a 2,1 pontos
 - Outras publicações em periódicos indexados na área do concurso ou áreas correlatas: 0,3 ponto por publicação, limitado a 1,2 ponto
 - Artigo completo em publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico internacional na área do concurso ou área correlata: 0,3 ponto por publicação, limitado a 1,2 ponto
 - Artigo completo em publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico nacional, ou internacional não computado no item anterior, na área do concurso ou área correlata: 0,2 ponto por publicação, limitado a 0,8 ponto
 - Resumo publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico na área do concurso ou área correlata: 0,1 ponto por publicação, limitado a 0,4 ponto
 - Livro internacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 1,5 ponto por publicação, limitado a 1,5 ponto
 - Livro nacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 1,0 ponto por publicação, limitado a 1,0 ponto
 - Capítulo de livro internacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 0,5 ponto por publicação, limitado a 1,0 ponto
 - Capítulo de livro nacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 0,3 ponto por publicação, limitado a 0,6 ponto
 - Patentes ou propriedades intelectuais correlatas à área do concurso: 1,5 pontos por patente concedida, limitado a 3,0 pontos
 - Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão com financiamento com duração de, pelo menos, um ano: 0,5 ponto por programa ou projeto, limitado a 2,0 pontos
 - Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão sem financiamento com duração de, pelo menos, um ano: 0,2 ponto por projeto, limitado a 0,8 ponto
- III - Atividades Didáticas: 2,0 pontos; sendo pontuados:
 - Ensino de Graduação, disciplina relacionada à área do concurso: 0,5 ponto por disciplina, por turma
 - Ensino de Pós-graduação, disciplina relacionada à área do concurso: 0,5 ponto por disciplina, por turma
 - Ensino de Graduação ou Pós-graduação, disciplina não relacionada à área do concurso: 0,3 ponto por disciplina, por turma, limitado a 1,0 ponto
 - Orientação de iniciação científica com bolsa, concluída: 0,2 ponto por orientação, limitado a 0,6 ponto
 - Orientação de trabalho de graduação concluído: 0,1 ponto por orientação, limitado a 0,5 ponto
 - Orientação de trabalhos científicos relacionados à área do concurso: 0,5 ponto por orientação, limitado a 1,0 ponto
 - Orientação de doutorado concluída relacionada à área do concurso: 1,0 ponto por orientação
 - Supervisão de pós-doutorado concluída: 1,0 ponto por supervisão, limitado a 1,0 ponto

IV - Outras atividades: 1,0 ponto; sendo pontuados:

- Consultorias e pareceres oficiais de sociedades técnicas, peritos ou agências de fomento ou com ART: 0,1 ponto por atividade, limitado a 0,5 ponto
- Experiência profissional relacionada à área do concurso: 0,3 ponto por ano
- Participação em banca de mestrado, doutorado, qualificação de doutorado ou concurso público: 0,1 ponto por participação
- Coordenação de projetos de pesquisa financiados com duração de, pelo menos, um ano: 0,3 ponto por coordenação
- Pós-doutorado com bolsa de agência de fomento e duração mínima de 06 (seis) meses: até 0,5 ponto, limitado a 0,5 ponto
- Organização de eventos científicos: 0,1 ponto por organização, limitado a 0,3 ponto
- Organização de cursos de extensão relacionados à área do concurso: 0,1 ponto por organização, limitado a 0,3 ponto
- Prêmios e títulos: 0,1 ponto por prêmio ou título, limitado a 0,3 ponto
- 12.5.2. Cada Currículo Lattes terá nota única, que deverá ser de consenso entre os três membros da banca examinadora, de 0 a 10, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento.
- 12.6. Prova Didática (peso 2)
 - 12.6.1. Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não serão cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O ponto da prova didática será sorteado no dia da prova escrita, dentre os pontos do concurso previstos no edital, excluído o ponto sorteado para a prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.
 - 12.6.2. Obedecerá aos seguintes critérios e pontuações, que deverão constar do edital de inscrição, e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato:
 - a) Plano de aula: 1,0
 - b) Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0
 - c) Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0
 - d) Exatidão e atualizadas das informações: 1,0
 - e) Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0
 - f) Clareza e objetividade na exposição do tema: 1,0
 - g) Adequação da linguagem ao contexto de aula de graduação: 1,0
 - h) Capacidade de síntese e abrangência: 1,0
 - i) Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0
 - 12.6.3. O plano de aula deverá ser entregue aos membros da banca examinadora no dia da prova didática, em momento anterior à ministração da aula teórica pelo candidato. A não apresentação implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao critério a) do item 12.6.2.
 - 12.7. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (peso 1)
 - 12.7.1. O projeto de pesquisa, com duração de 36 (trinta e seis) meses, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo e o plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo, apresentados no ato da inscrição, terão pontuação máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos itens "a", "b" e "c" abaixo, com suas respectivas pontuações.
 - a) Projeto de Pesquisa (pontuação máxima 10 pontos)
 - a.1) Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0
 - a.2) Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0
 - a.3) Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0
 - a.4) Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenação de Curso: 2,0
 - a.5) Cronograma físico-financeiro: 1,0
 - a.6) Exequibilidade: 1,0
 - b) Plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos)
 - b.1) Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0
 - b.2) Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0
 - b.3) Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0
 - b.4) Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0
 - c) Plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos)
 - c.1) Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodológica: 2,5
 - c.2) Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo: 2,5
 - c.3) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0
 - c.4) Nível de exequibilidade: 2,0
 - c.5) Nível de visibilidade: 1,0
 - 12.7.2. A arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária terá a pontuação máxima 10 e obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para perguntas e 10 (dez) minutos para respostas. A análise e a arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária receberão notas individuais dos três membros da banca examinadora, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.
 - 12.7.3. A nota da prova corresponderá à média das notas atribuídas nas etapas de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.
 - 13. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 - 13.1. Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) média final de todas as provas maior ou igual a 7,0 (sete) atribuídas, por pelo menos, 02 (dois) membros da banca.
 - 13.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.
 - 13.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.
 - 13.4. No final de todas as provas do concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>, o resultado final preliminar, contendo as médias de notas, computadas até a segunda casa decimal sem arredondamento, dadas pelos membros da banca examinadora referentes a todas as provas, na ordem de classificação, devendo o resultado final definitivo ser publicado em Diário Oficial do Estado após o análise dos recursos.

13.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

13.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) melhor nota na prova de títulos;
- c) melhor média na prova didática;
- d) melhor média na prova escrita;
- e) melhor média entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

14. NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preferência.

14.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3.

14.2.1. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.2. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.3. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o título reconhecido como equivalente em até 9 (nove) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados.

14.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

14.5. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

14.6. Não registrar antecedentes criminais;

14.7. A inexistência ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.8. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

14.9. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

15.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 10.2, e seus subitens e no item 10.8.

15.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>.

15.4. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>, devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

15.5. O resultado da análise será disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.usnesp.br>.

15.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

15.7. O projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato aprovado, bem como os planos de atividades de graduação, pós-graduação e extensão serão utilizados pelo departamento como referência para a proposta de Plano Global de Atividades do docente, para fins de aplicação de regime de trabalho.

15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

15.9. Implicará na exclusão definitiva do candidato:

- a) o não comparecimento à convocação para entrega de documentos e anuência à nomeação, dentro do prazo estipulado;
- b) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 14.7;

Q em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado.

15.10. Implicará na exoneração do candidato:

- a) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;
- b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

15.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

15.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

15.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao presente concurso.

15.15. Os documentos inseridos no Sistema de Inscrições ficarão armazenados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, serão descartados.

15.16. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIP/RTIC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.usnesp.br/legislacao-web/>).

15.17. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.18. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

15.19. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.20. Observado o disposto em 15.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

15.21. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo

prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

15.22. Caso o candidato classificado não assumo o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contor de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

15.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

15.24. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

ANEXO I

- Gestão Financeira
- Gestão de Negócios
- Gestão da Produção
- Empreendedorismo Sustentável
- Microeconomia
- Macroeconomia
- Engenharia de Sistemas
- Probabilidade e Inferência Estatística
- Estatística Descritiva
- Engenharia do Ciclo de Vida de Produtos

ANEXO II

- ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- BLANK, L.; TAKSUNG, A. Engenharia econômica. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
- CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CHIAVENATO, I. Administração Teoria, Processo e Prática. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2014.
- DRUCKER, P. F. Prática da administração de empresas. 1. ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1998.
- GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- GREMAUD, R. P. et al. Manual de Economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- KOSIAKOFF, A. et al. Systems Engineering Principles and Practice. 2ª ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2011.
- KOTLER, P. Administração de marketing. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- MANKIW, N. G. Introdução à economia. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
- MONTGOMERY, D.; RUNGER, G. C. Estatística Aplicada e Probabilidade Para Engenheiros. 6. ed. São Paulo: LTC, 2016.
- MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- ROSSETI, J. P. Introdução à economia. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- SLACK, N. et al. Administração da produção. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- OLIVEIRA, J. A. et al. Life Cycle Engineering and Management of Products: Theory and Practice. Springer Nature, 2021. (Processo nº 1672/2022-SBB/EF)
- São João da Boa Vista, 15 de março de 2023.

Divisão Técnica Administrativa
 Paulo Gustavo Person
 Diretor Técnico de Divisão

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função abaixo descrita.
 HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME DE TUPÁ, conforme segue:
 Processo - Função 016/2023 - FARMACÉUTICO
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 15 de março de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rigolo Júnior
 Diretor Presidente
 FAMESP

ASSUNTO: Processos Seletivos de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.
 HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, conforme segue.
 Processo - Função 018/2023 - MÉDICO PALLIATIVISTA
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 15 de março 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rigolo Júnior
 Diretor Presidente
 FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Concurso Público para provimento de cargos de Analista Técnico Científico (diversas especialidades) destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas das Macrorregiões I, II, III, IV e V do Ministério Público do Estado de São Paulo
 Processo DG-MP Nº 364/2015
 EDITAL Nº 26/2023
 CONVOCACÃO PARA ANUÊNCIA
 O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 15.1 do Capítulo XV, do Edital de Realização de Inscrições n.º 02/2015, CONVOCA os candidatos do Concurso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de Analista Técnico Científico (Engenheiro da Computação), constantes da Lista de Classificação Geral da Macrorregião I - Capital, para manifestarem interesse quanto à nomeação para a localidade referida a seguir:
 - MACRORREGIÃO I - CAPITAL
 ANALISTA TÉCNICO CIENTÍFICO - ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO
 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL A EXECUÇÃO - CAEX (UNIDADE CAPITAL), 2
 Os candidatos interessados deverão, no período de 16/03/2023 a 20/03/2023, manifestar interesse quanto a localidade de trabalho oferecida nesta convocação. A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail no endereço eletrônico cpconvocacao@mpsp.mp.br. A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público ao qual concorre. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.
 CANDIDATOS CONVOCADOS
 MACRORREGIÃO I - CAPITAL
 Lista Geral de Classificação
 Classificação Nome
 6. ANDRÉ MASSAHIRO SHIMAKOAKA
 7. GABRIEL PIVETTI
 8. ODIVALDO VICK NETO
 9. LILIANE ALVES DO NASCIMENTO SALES

